



DECRETO Nº 057/2019

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
01	Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	4	5
02	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	4	5
03	Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	4	5
04	Andreia Aparecida Martins	Professora	C	2	3
05	Cleide Beloto Biava	Professora	C	4	5
06	Cleuzeli de Abreu	Professora	C	4	5
07	Cristiani Vilvert Lima	Professora	A	2	3
08	Dirceia Fernandes Puchetti	Professora	C	2	3
09	Edina Oliveira Zanutto	Professora	C	4	5
10	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	4	5
11	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	4	5
12	Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	4	5
13	Franciane Belini Dias	Professora	B	2	3
15	Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
16	Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	3	4
17	Maria Nilce Cavalcante	Professora	C	4	5
18	Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	4	5
19	Maria da Neves Conceição	Professora	C	4	5
20	Maristela Regina da Silva	Professora	C	4	5
21	Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	4	5
22	Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	4	5
23	Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	C	4	5
24	Meridiana de Fátima Milani Romão	Professora Ed. Infantil	C	4	5
25	Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	A	4	5
27	Sosilange da Silva Israel	Professora	B	4	5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de abril de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1745 Página: 296-297 Ano: VIII

Data: 29/04/2019

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal